



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 091 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 17ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/1990.

Artigo 2º - Fica convocada a 17ª Conferência Municipal de Saúde - etapa municipal, que será realizada no dia 23 de março de 2023.

Artigo 3º - A Conferência Municipal será realizada no auditório do Salão Paroquial, anexo a Igreja Matriz São João Batista, localizada na rua Cel. Luiz Carlos, nº 55, Centro, Muqui/Esp. Santo.

Artigo 4º - O tema Central da Conferência será "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai ser Outro Dia**".

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

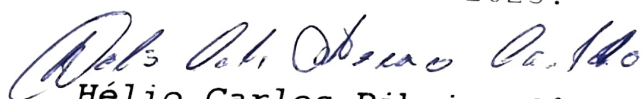
Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 09/02/2023

Secretaria Municipal de Administração

e Finanças

Claudioimar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
taria Nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal